



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE
VARGINHA – CEFET MG**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte às 10:00 h reuniram-se na Sala Virtual (<https://conferenciaweb.mnp.br/webconf/luciana-alvarenga-santos>) os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Unidade Varginha do CEFET MG, sob a presidência da Coordenadora do Curso, **Prof. Luciana Alvarenga Santos**. Membros do Colegiado presentes: **Profa. Mag Geisielly Alves Guimarães, Prof. Daniel Guimarães do Lago, Prof. Carlos Alberto Carvalho Castro, Prof. Nayara Vilela Avelar, Prof. Luiz Laércio Lopes e o discente Carlos Henrique Vieira Costa**. Depois de constatada a existência de *quórum* regulamentar, a presidente deu início a reunião de **Pauta**: revisão de oferta de disciplinas durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE) conforme Resolução CEPE 04/2020 de 31 de julho de 2020, que altera a Resolução CGRAD 08/20 de 15 de julho de 2020, que estabelece os princípios fundamentais para a implantação do ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, para os cursos de graduação do CEFET-MG, durante o período de pandemia da doença COVID-19. Dando início a reunião, a presidente apresentou a Resolução CEPE 04/20 de 31 de julho de 2020, que altera o número de créditos máximos a serem cursados no período letivo excepcional para vinte e seis e estende para até o número máximo de créditos permitidos pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso para todos os estudantes. Em seguida, abriu para a discussão e sugestão para a possibilidade de oferta de um maior número de disciplinas durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE). Inicialmente, foram feitas discussões a cerca das disciplinas do 1º período, quando ficou estabelecido por unanimidade que a disciplina Geometria Analítica e Álgebra Vetorial passaria a ser ofertada remotamente. Como na reunião anterior (46ª reunião), ficou definida a inserção de turmas extras das disciplinas de Geologia Aplicada à Engenharia e Introdução à Segurança no Trabalho, a oferta de créditos para o 1º Período passou de dezesseis para vinte e dois. Dando continuidade, para o 2º Período do Curso, foi aprovada a oferta da disciplina Cálculo II totalizando dezoito créditos. O Prof. Luiz Laércio solicitou a oferta de uma turma extra de Física I, ministrada no período da tarde como tinha sido estabelecido no início do semestre letivo presencial. A sugestão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

foi acatada por unanimidade. No 3º Período, não houve alteração no número de créditos ofertados, já que as disciplinas que não foram escolhidas para serem ofertadas remotamente, Topografia e Física Experimental II, são de modalidade prática. A disciplina de Física II será ofertada no próximo semestre, em duas turmas de horários específicos, conforme solicitação do professor Luiz Laércio, responsável pela mesma. Para o 4º Período, foram feitas discussões sobre a possibilidade da oferta das disciplinas Estática e Métodos Numéricos e Computacionais. Ficou decidido por unanimidade que tais disciplinas seriam ofertadas, uma vez que os professores responsáveis pelas disciplinas, consultados durante esta reunião, também acreditam que seja possível ministrá-las remotamente sem grandes prejuízos. O número de créditos neste período alterou de quatorze para vinte e dois. Para o 5º Período não houve nenhuma alteração no número de créditos já que a disciplina Fenômenos dos Transportes B não foi disponibilizada pela professora responsável, em virtude das suas especificidades e, a disciplina Teoria das Estruturas não apresenta professor disponível no momento, uma vez que o professor Rafael Eclache, responsável pela mesma, teve o afastamento para capacitação deferido e não há tempo hábil para contratação de professor substituto. As discussões sobre a oferta das disciplinas do 6º Período foram feitas considerando as especificidades de cada uma e considerando que este período é o que engloba o maior número de disciplinas de modalidade prática. Apesar da disciplina Projeto Arquitetônico ser de modalidade prática, a oferta foi determinada pelos presentes para que os alunos deste período não tenham grandes prejuízos de tempo de integralização do curso. Para a disciplina de caráter prático de Materiais de Construção I, mesmo com a disponibilidade da professora Mag Guimarães em ministrar a disciplina de forma remota para o aumento da oferta de créditos ao período letivo e após vários apontamentos feitos, foi colocado em votação obtendo-se três votos favoráveis a oferta da disciplina e os demais votos contrários a oferta, ficando-se estabelecido que a formação dos alunos nas disciplinas teórica e prática poderia ser comprometida se ministrada remotamente. Em continuidade às discussões, os presentes entenderam ainda que a oferta da disciplina Resistência dos Materiais II também poderia comprometer a formação profissional do discentes e, portanto, não será ofertada. O número de créditos deste período aumentou de oito para doze. No 7º Período, após discussão dos membros, não houve alterações uma vez que as disciplinas não ofertadas apresentam especificidades. Mecânica dos Solos II é de modalidade teórica e prática e não deve ser ofertada. Concreto Armado I é uma das principais disciplinas para a formação do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

engenheiro civil. Todos entendem que, se ofertada remotamente pode acarretar em grande prejuízo na vida profissional do egresso. Estruturas de Aço é uma disciplina ministrada atualmente pelo prof. Rafael Eclache que está em período de afastamento, conforme relatado anteriormente. Assim, o período permaneceu com vinte créditos. Dando continuidade às discussões, foram avaliadas para oferta as disciplinas do 8º Período. Os membros presentes decidiram por unanimidade ofertar a disciplina Estradas I e não ofertar, como decidido em reunião anterior, as disciplinas de Concreto Armado II e Hidrologia Aplicada, consideradas as especificidades e importância das mesmas. Assim, o número de créditos neste período passou de dezesseis para vinte. Para o 9º Período, a discussão foi norteadada pela oferta ou não da disciplina de Fundações. Em consulta ao professor Armando Belato que ministra a disciplina atualmente, ficou decidido por unanimidade que será ofertada visto que o conteúdo é possível de ser ministrado remotamente. As disciplinas Instalações Hidráulicas e Sanitárias e Alvenaria Estrutural (optativa) não serão ofertadas neste semestre em virtude da carga horária da prof. Valéria Rodrigues e afastamento do prof. Rafael Eclache, responsáveis, respectivamente, por tais disciplinas. O número de créditos disponibilizados no 9º Período aumentou de oito para doze. Dando continuidade, foi avaliada a oferta das disciplinas do 10º Período e, após as discussões ficou determinado que o número de créditos para este período não seria alterado já que as disciplinas Saneamento e Estruturas de Madeira não apresentam no momento possibilidade de oferta uma vez que os professores Nayara Vilela e Rafael Eclache estão impossibilitados neste semestre por elevada carga horária e afastamento para capacitação, respectivamente. Cabe ressaltar que a disciplina Planejamento e Controle de Obras, apesar de estar disponível para oferta durante o ERE, até o momento não apresenta professor responsável por ministrá-la. A presidente do Colegiado, prof. Luciana Santos, informou aos demais que irá entrar em contato com o Chefe de Departamento Marcelo Correa Mussel para averiguar a possibilidade ou não de contratação de professor substituto para esta área. Assim, o 10º Período permaneceu com onze créditos para serem ofertados. Para o 11º Período, todas as disciplinas seriam ofertadas remotamente. Assim, não houve nenhuma alteração em relação à oferta. No entanto, para ministrar a disciplina de Estágio Supervisionado foi feita a alteração e neste semestre ficará sob responsabilidade do prof. Armando Belato uma vez que o prof. João Marcos teve parecer favorável para afastamento para capacitação. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, cuja ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

Varginha, 03 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Carvalho Castro

Carlos Henrique Vieira Costa

Daniel Guimarães do Lago

Luciana Alvarenga Santos

Luiz Laércio Lopes

Mag Geisily Alves Guimarães

Nayara Vilela Avelar



Emitido em 03/08/2020

ATA Nº 6/2020 - CADVG (11.64.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2020 15:11)

CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMCVG (11.64.05)

Matrícula: 2494298

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 08:52)

DANIEL GUIMARAES DO LAGO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCECVG (11.64.04)

Matrícula: 1003839

(Assinado digitalmente em 28/09/2020 20:21)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: 1569762

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 11:41)

MAG GEISELLELY ALVES GUIMARAES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCECVG (11.64.04)

Matrícula: 2116664

(Assinado digitalmente em 29/09/2020 18:19)

NAYARA VILELA AVELAR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCECVG (11.64.04)

Matrícula: 3068505

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 12:20)

Carlos Henrique Costa Vieira

DISCENTE

Matrícula: 201718120265

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
6, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 28/09/2020 e o código de verificação: **bb1f8ac72f**